

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE**

**CNPJ nº 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 23/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:


Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à **JACIRA DOS SANTOS SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-03 mat.186 RG nº2.516.681 SDS-PE e CPF nº. 023.838.684-85, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea “b” da C/88 com redação da EC 41/2003, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, na proporção de 23/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 26 de julho de 2018



**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC



**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.

